CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar oficialmente a travessa que fica ligada a rua Álvaro Elidio Gonçalves, depois da clínica Olavo da Costa, sentido Cabo Frio, localizada na Vila Verde. Passando a ser denominada como travessa Jovelino Ventura dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e denominada oficialmente com o nome de travessa Jovelino Ventura dos Santos, a travessa que fica ligada a rua Álvaro Elidio Gonçalves, depois da clínica Olavo da Costa, sentido Cabo Frio, localizada na Vila Verde.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado no bairro da Rasa. Com a denominação da rua em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor